



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO.  
CAMPUS RECIFE

**NOTA TÉCNICA Nº. 1/2018**

**Assunto:** Ajuste de Matrícula de estudantes com retenção em mais de 03 (três) componentes curriculares e avanço de períodos letivos.

A Direção do *Campus* Recife vem por meio desta **Nota Técnica** informar que mediante ao número expressivo de estudantes, que se matricularam em períodos posteriores, com excessivas retenções, em mais de 03 (três) componentes curriculares resultando em irregularidade acadêmica; fez-se necessária adoção das seguintes medidas:

1. Será realizado no período de **23 a 28/03/2018**, o ajuste de matrícula nos Departamentos Acadêmicos/Coordenações dos cursos para os estudantes que solicitaram via requerimento no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico 2018.1,
2. Os Departamento/Coordenações dos cursos fará uma reanálise da situação Acadêmica de cada estudante que solicitou ajuste de matrícula;
3. O ajuste de matrícula seguirá o critério do estudante em dependência cumprir no máximo 10 (dez) componentes curriculares no semestre 2018.1, dos quais 04 (quatro) desses, obrigatoriamente deverão ser componentes em dependência;
4. Prioritariamente as matrículas nas dependências deverão seguir uma ordem sequencial lógica dos componentes curriculares, partindo dos primeiros períodos e considerando os pré-requisitos, quando for o caso, para contribuir com melhor construção do conhecimento por parte dos estudantes.

Destaca-se que essas regras serão aplicadas para ajuste de matrículas dos estudantes dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes do IFPE *Campus* Recife que solicitaram ajuste de matrícula apenas para o semestre 2018.1.

**Recife, de 22 de março de 2018.**

---

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS  
Diretor Geral do *Campus* Recife